

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo ato das folhas (51), Pregão Eletrônico nº 162/2022, Processo de Registro de Preços nº 480/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 005/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.420.443/0001-67**, representado pelo Sr(a). **Matheus Kammer**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4	UN	ANTENA CORTA LINHA DE PIPA; CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; RETRÁTIL E ESCAMOTEÁVEL PARA GUIDÃO. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA.	LS2 ESTÁGIOS	R\$ 52,29	R\$ 209,16
02	4	UN	BAGAGEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA DE MINI; 3,75 MILÍMETROS COM CORTE A LASER REFORÇADO, COM PONTOS DE APOIO (NO MÍNIMO QUATRO) DISTRIBUÍDOS EM PARTES RÍGIDAS DO SEMIQUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO BANCO E DA RABETA DA MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO COMPROVADA PARA 12 (DOZE) QUILOS, SEM PROVOCAR TORÇÕES OU TRINCAS NA ESTRUTURA DO PRÓPRIO ACESSÓRIO OU NO CHASSI DA MOTOCICLETA, MESMO QUANDO EM MOVIMENTO. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. PARA MOTO HONDA XRE 300.	CHAPAN	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
03	4	UN	BAGAGEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA DE MINI; 3,75 MILÍMETROS COM CORTE A LASER REFORÇADO, COM PONTOS DE APOIO (NO MÍNIMO QUATRO) DISTRIBUÍDOS EM PARTES RÍGIDAS DO SEMIQUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO BANCO E DA RABETA DA MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO COMPROVADA PARA 12 (DOZE) QUILOS, SEM PROVOCAR TORÇÕES OU TRINCAS NA ESTRUTURA DO PRÓPRIO ACESSÓRIO OU NO CHASSI DA MOTOCICLETA, MESMO QUANDO EM MOVIMENTO. OBSERVAÇÃO: PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. PARA MOTO YAMAHA XT 660	CHAPAN	R\$ 510,11	R\$ 2.040,44

04	4	UN	<p>BAU PARA MOTO EM PEÇA ÚNICA IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CHAVE ÚNICA PARA ABERTURA DA TAMPA. O BAÚ DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 25 (VINTE E CINCO) LITROS E CAPACIDADE PARA SUPORTAR O EQUIVALENTE ATÉ 10 (DEZ) QUILOS DE EQUIPAMENTOS, ACOMPANHA RACK DE FIXAÇÃO AO BAGAGEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO. OBSERVAÇÃO: PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS. AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA.</p>	PROTORK 28L	R\$ 439,06	R\$ 1.756,24
06	4	UN	<p>KIT GIROFLEX PARA AUTOMOVEIS VEICULAR FORMATO ARCO OU SIMILAR COM MODULO ÚNICO E LENTE INTERIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE LUMINIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, CUPULA INJETADA EM POLICARBONATO RUBI COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO. COM NO MÍNIMO 15 MODULOS DE LEDS COM 04 LEDS VERMELHOS CADA COM CATEGORIA DE MINIMO DE 1W DISTRIBUIDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO SISTEMA DE CONTROLE CENTRAL ÚNICO, COMANDO POR MICROCONTROLDOR DIGITAL, CAPAZ DE GERAR DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E TRES FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRÂNSITO COM SEQUENCIAS DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTISSIMA FREQUENCIA. INCLUI UNIDADE INSTALADA NO INTERIOR DO SINALIZADOR PROTEGIDA CONTRA INTERPERIES CONSUMO MAXIMO A 5A COM LAUDO DE PROVAÇÃO NA NORMA SAE J575 E NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA. CORROSAO E NORMA SAE J595 PARA A COR CICLO TERMICO FOTOMETRICOS E INTENSIDADE LUMINOSA. DIMENSOES 1.197 X 440 X 90 MM 1 OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA COM REPRESENTANTE COMERCIAL DE PREFERNCIA NO MUNICIPIO, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. - SIRENE ELETRONICA DE NO MINIMO 100W RMS PARA VEICULOS ESPECIAS COM POTÊNCIA SONORA DE NO MÍNIMO 110DB. SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO DIGITAL E DISPLAY DE SETE SEGMENTOS FREQUENCIA DE 300 A 3000HZ E COM NO MÍNIMO 06 SONS DE SIRENE CONTROLE INTEGRADO PARA SINALIZAÇÃO VISUAL FUNÇÕES ENTRADA AUXILIAR PARA RADIO TRANSECTOR MONITORAMENTO DE BATERIA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM CONSUMO INFERIOR A 1 MA EM STAND BY. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM</p>	PG EAGLE LIGUITARCO	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00

			GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA COM REPRESENTANTE COMERCIAL DE PREFERENCIA NO MUNICIPIO, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA.			
07	4	UN	<p>KIT GIROFLEX PARA MOTO SINALIZADOR VISUAL; COMPOSTO MIN 10 SINALIZADORES COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA NO MÍNIMO 1W, SELADOS OU VEDADOS CONTRA ÁGUA, NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINALIZADORES VERMELHOS RUBI COM COMPRIMENTO DE ONDA DE MINI. 620 NM, E INTENSIDADE LUMINOSA NÃO INFERIOR A 200 LUMENS. SINALIZADORES BRANCOS OU CRISTAL COM TEMPERATURA DE COR DE MINI 6500 K. E INTENSIDADE LUMINOSA NÃO INFERIOR A 300 LUMENS. SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NO MINIMALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC</p> <ul style="list-style-type: none"> - SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: NO FORMATO TRIANGULAR, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES NA COR VERMELHO RUBI, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES COM BASE EM BORRACHA E COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADA OU PRETA. - SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL INFERIOR: NO FORMATO CIRCULAR, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES NA COR CRISTAL, FIXADAS PRÓXIMO ÀS LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO COM BASE EM BORRACHA E COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADA OU PRETA. - SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL LATERAL: NO FORMATO REDONDO, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES, UMA EM CADA LATERAL NA COR VERMELHO RUBI, FIXADOS PRÓXIMOS ÀS LANTERNAS INDICADORAS DE DIREÇÃO COM BASE EM BORRACHA E COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADA OU PRETA. - SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: NO FORMATO LINEAR, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES, UMA EM CADA LATERAL NA COR VERMELHO RUBI, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO COM BASE EM BORRACHA E COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADA OU PRETA. - SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO LATERAL: NO FORMATO LINEAR, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES, UMA EM CADA LATERAL NA COR VERMELHO RUBI, FIXADOS UM DE CADA LADO DO BAGAGEIRO COM BASE EM BORRACHA E COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADA OU PRETA. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. 	KIT PATRULHEIRO	R\$ 3.693,33	R\$ 14.773,32
08	4	UN	<p>PROTETOR PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO</p>	CHAPAN	R\$ 483,33	R\$ 1.933,32

			ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. PARA MOTO HONDA XRE 300 CC			
09	4	UN	PROTECTOR PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. OBSERVAÇÃO. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS, AMOSTRA EM CATALAGO, COM GARANTIA DE 12 MESES, FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSA NO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ, TRANSPORTE A CARGO DA EMPRESA. PARA MTO YAMAHA 660 CC	CHAPAN	R\$ 463,99	R\$ 1.855,96

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$37.128,44 (trinta e sete mil, cento e vinte oito reais e quarenta e quatro).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

2.1 O prazo para o fornecimento do (s) objeto (os) desta licitação será de 30 dias corridos e deverão ser entregues no Centro de Abastecimento e Logística, situado à Av. Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial – Itajubá/MG

2.2 O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

3. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:
02.17.01.06.122.0026.2309.4.4.90.52.00
6. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- 7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 7.2. advertência por escrito;
 - 7.3. multa
 - 7.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 7.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 7.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 7.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 7.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
9. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 162/2022
10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 162/2022, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
11. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do sr(a). Adilson José Souza Silva representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.
12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
13. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 20 de janeiro de 2023.

PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Matheus Kammer

Detentora da Ata